



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 065/2020

*Ratifica Proposta de
Emenda Parlamentar para
Aquisição de Transporte
Sanitário Eletivo (com
acessibilidade), para o
município de Riachão do
Dantas/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 13 da Comissão Intergestores Tripartite de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando o Ofício nº 112/2020, de 07 de abril de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Dantas;;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 08 de abril de 2020.

DELIBERA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

RATIFICAR a Proposta de Emenda Parlamentar nº 114398720001/20-006, Emenda nº 41340003, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade para 01 cadeirante), no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), destinada ao deslocamento de usuários do SUS, para o Município de Riachão do Dantas/SE.

Aracaju, 08 de Abril de 2020.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE